



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

PERNAMBUCO

p.l. 16/85

LEI N.º 0092 / 85

EMENTA. DENOMINA MARIA DAS DÓRES DA SILVA, A ATUAL RUA AMAZONAS,
NESTE MUNICÍPIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA - Decreta:

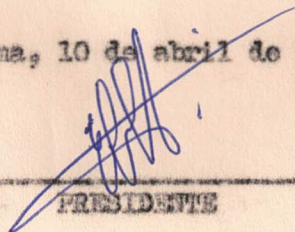
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA,
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada MARIA DAS DÓRES DA SILVA, a atual Rua Amazonas, neste Município.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º Revogam-se as disposições em contrário.

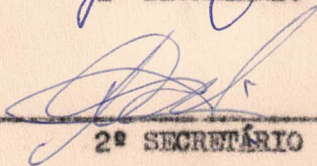
Abreu e Lima, 10 de abril de 1985



PREFEITO



1º SECRETÁRIO



2º SECRETÁRIO